



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 53/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 29 de agosto de 2023.

EDITAL DE MONITORIA 2023.2

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus PAULISTANA, através das Coordenações dos Cursos de Graduação, torna público que estarão abertas as inscrições visando concessão de monitoria voluntária, com **vigência para o ano/semestre letivo de 2023.2**, para estudantes dos Cursos de Bacharelado em Zootecnia, Bacharelado em Administração e Licenciatura em Química, regularmente matriculados no IFPI - Campus Paulistana, conforme **Quadro 1**.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI - Campus Paulistana, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

2. DA MONITORIA

2.1 Para o exercício do semestre letivo 2023.2, o Campus Paulistana do IFPI disponibilizará o quantitativo de 18 (dezoito) vagas distribuídas de acordo com o **Quadro 1**.

Quadro 1 - Distribuição de Vagas de Monitoria por Curso/Disciplina

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	VÍNCULO	Nº Vagas
Bacharelado em Zootecnia	Embriologia e Histologia	Não remunerado	01
Bacharelado em Zootecnia	Ecologia e Gestão Ambiental	Não remunerado	01
Bacharelado em Zootecnia	Tecnologia de Produtos de Origem Animal	Não remunerado	01
Bacharelado em Zootecnia	Topografia	Não remunerado	01

Bacharelado em Zootecnia	Metodologia Científica	Não remunerado	01
Bacharelado em Zootecnia	Alimentação Animal e Formulação de Rações	Não remunerado	01
Bacharelado em Zootecnia	Genética Animal	Não remunerado	01
Bacharelado em Zootecnia	Construções Rurais	Não remunerado	01
Bacharelado em Zootecnia	Fertilidade e Manejo do Solo	Não remunerado	01
Bacharelado em Administração	Comunicação Organizacional	Não remunerado	01
Bacharelado em Administração	Logística	Não remunerado	01
Bacharelado em Administração	Processos Contábeis	Não remunerado	01
Bacharelado em Administração	Contabilidade Geral	Não remunerado	01
Licenciatura em Química	Química Inorgânica Experimental I	Não remunerado	01
Licenciatura em Química	Pesquisa em Ensino de Ciência e Química	Não remunerado	01
Licenciatura em Química	Análise Química Quantitativa Experimental	Não remunerado	01
Licenciatura em Química	Análise Instrumental I	Não remunerado	01
Licenciatura em Química	Físico - Química	Não remunerado	01
		TOTAL	18

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar à monitoria alunos do IFPI – Campus Paulistana, desde que atendam os seguintes requisitos:

3.1.1 Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Graduação do Campus;

3.1.2 Apresentar frequência regular;

3.1.3 Ter obtido aprovação no componente curricular para a qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio da mesma;

3.1.4 Ter disponibilidade de horário para as atividades da disciplina.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá fazer sua inscrição junto à coordenação do curso e entregar os seguintes documentos:

4.1.1 Formulário de inscrição (**ANEXO I**) devidamente preenchido, disponível no ato da

inscrição;

4.1.2 Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (**ANEXO II**);

4.2 O recebimento das inscrições fica a cargo da coordenação do curso, no período do cronograma de atividades (**item 6**).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada por cada coordenação de curso, em parceria com o professor orientador levando em conta o desempenho dos candidatos no curso/disciplina.

5.2. Da Classificação;

5.2.1 Pela nota final obtida na disciplina que atuará como monitor.

5.2.2 Em caso de empate, será obedecido o seguinte critério de desempate:

a) Maior índice de rendimento acadêmico.

b) Permanecendo empate o professor realizará entrevista.

6. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	30/08/2023
Período de inscrições	30/08/2023 a 01/09/2023
Avaliação	04/09/2023 a 05/09/2023
Resultado preliminar	A partir de 05/09/2023
Recurso do resultado preliminar	06/09/2023
Resultado Final	08/09/2023
Assinatura do Termo de Compromisso	12/09/2023
Início das atividades	12/09/2023

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.

7.2 Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

7.3 Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.

7.4 Cumprir carga horária semanal de **12 (doze)** horas de atividades conforme planejamento orientado pelo professor da disciplina.

7.5 Apresentar, bimestralmente, ao professor orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor.

8.2 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.

8.3 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

9.1 São atribuições do Professor orientador:

9.1.1 Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;

9.1.2 Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;

9.1.3 Organizar com o monitor o horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;

9.1.4 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões

teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação;

9.1.5 Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Coordenação do Curso, ANEXO I da Resolução 12/2016/CONSUP, juntamente com o formulário de avaliação do monitor ANEXO II da Resolução 12/2016/CONSUP.

10. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

10.1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

10.2 A vigência da monitoria será de setembro de 2023 a dezembro de 2023.

10.3 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus - PAULISTANA.

Paulistana (PI), 29 de agosto de 2023.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA, em 29/08/2023 19:19:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188399

Código de Autenticação: f3fe7aa485

